

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24797 - 2-BB

FOLHA

8033



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL = Salão 601 do 6º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março, e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido GID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESÁRIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78. (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 11767729-0 CL 6192. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV. 01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula, a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AV sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

R. 02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada no

www.registradores.org.br

Atendimento ao Cliente

JAPS

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24797 - 2-BB	8033
	VERSO

149 Ofício de Notas desta cidade no livro 3537 a fls. 10, foi RE-
TIVADA a venda prometida na AV. 01, a promitente compradora ali
qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. A transmissão foi paga pela
guia nº 25545 de 04.09.72. O referido é verdade, do que dou fé.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº.
Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

R. 03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 16.3.68,
lavrada no 239 Ofício de Notas desta cidade no livro 1210 a fls.
70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 2º aos 7ºs
proprietários da matrícula e a proprietária do R. 02, 14/50 do an-
tigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000.
O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setem-
bro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva
e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV. 04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi
Carneiro, e o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, con-
tinuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita
mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado da cópia da
Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, con-
tendo a sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de
Família desta cidade, em 25.05.72 e confirmada por Acórdão dos Jui-
zes da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça desta cidade, em
14.08.72, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janei-
ro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Ro-
drigues da Silva e Oficial Substº. Didimo Bragança. //

AV. 05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancatãl de
Investimento S/A., CGC 76.484.575/0001-99, teve sua denominação
ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A. A averbação
foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado
de documentos comprobatórios, neste cartório arquivados; do que
dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc.
Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

AV. 06-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavra-
da no 1º Ofício de Notas desta cidade no livro 3565 a fls. 172,
re-ratificada pela escritura de 08.08.85, lavrada no 149 Ofício
de Notas desta cidade no livro 3537 a fls. 14, os proprietários
qualificados na matrícula e a proprietária da AV. 01, RETIFICARAM
a promessa de permuta, objeto do R. 03, para tornar certo que pas-
sam a pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos
terrenos e as benfeitorias do novo edifício sob nº 54 salões 101
a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias represen-
tadas pelos salões 801, 901 e 1001, e, que pela presente promete
vender o salão objeto da matrícula, a LINCOLN JOSÉ VELOSO, pelo
preço de Cr\$51.000.000. A transmissão foi paga pelas guias 25544
a 25556 de 04.09.72. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAERS

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24797 = 2-BB

FICHA
8033-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada no 14º Ofício de Notas desta cidade no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000. A transmissão foi paga pela guia nº 24778285 de 19.04.69. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente, passando a plena propriedade do primeiro proprietário, os salões 101 a 701 e aos demais proprietários, os salões 801 a 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais, o valor de Cr\$90.160. A transmissão foi paga pelas guias 2304712 a 2304721 de 24.02.83. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.09-CESSÃO E VENDA- Certifico que pela mesma escritura do R.07, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CEC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno e Cr\$70.650.000 pelo salão. A transmissão foi paga pelas guias 2304712 a 2304721 de 24.2.83. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, o primeiro proprietário qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária qualificada na AV.09.A. Transmissão foi paga pelas guias 2306418 a 2306427 de 28.02.83. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbção feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressaltada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Des. Antônio*

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estacionamento

SALES

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 24797 - 2-BB

FICHA: 8033-A

VERSO

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para **BANCO MORADA S/A**, CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Oliver Costa*

R-13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176729-0 e C/L 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510680, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMS nºs 0546916 e 0546915, conforme Alvará nº 42.288 (Processo nº 04/550.579/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. *Lucatelli*

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que a inscrição predial número 1.176.729-0, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - C/L 06192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0.001.409/2019-0 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Renovação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 416 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli, Cabina *Gerson Lucatelli*, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R-15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e

Continua na ficha 3

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24797-2-BB

FICHA

8033-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberi F. Farbanks, Escrevente, digital. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979): Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, as fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita do CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária-fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 250.7480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979): Certifico que consta da escritura de 26 de dezembro

Continua no verso...

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24797-2-BB

FICHA

8033-B

VERSO

de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: A - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29536 JDZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

caes